

## EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA**, aprovado e autorizado pela Resolução CONUN/UEMG nº. 232/2011, de 04/10/2011, faz saber que estão abertas as inscrições para admissão ao curso.

**I - DA INSCRIÇÃO** - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de 19 de Janeiro a 27 de Fevereiro 2015**, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves (FaPP/CBH/UEMG), rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro/BH – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 15h às 19 horas.

**II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO** – Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Formulário de Inscrição específico da FaPP (a ser preenchido na secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves);
2. *Currículo Vitae*;
3. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
4. Cópia do comprovante de residência;
5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no **Banco Mercantil, Agência 0216, Conta corrente: 02.011.280-3.**

**Observação:**

- a. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital;
- b. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

**III - DAS VAGAS** - São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas por turma.

**IV - DA REALIZAÇÃO DO CURSO** - Para oferecimento do Curso e início das aulas será necessário um mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo.

**V - DO VALOR DE CURSO** – O valor do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), que compreende a matrícula no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e mais 15 parcelas de igual valor.

### VI - DA SELEÇÃO

**1. Processo Seletivo:** será realizado no mês de Março e consistirá em:

- a. Análise do *Currículo Vitae* - serão valorizadas a experiência profissional (quarenta pontos), a experiência acadêmica (quarenta pontos) e a formação complementar (vinte pontos), num montante de 100 (cem) pontos;
- b. Caso necessário, serão realizadas entrevistas com os (as) candidatos (as) para conhecimento de suas motivações e integração com a temática do curso.

**VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Será composta por professores integrantes do corpo docente da FaPP e pela Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

## **VIII - DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

1. Serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos que obtiverem média mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo.

2. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos (as) serão divulgados no site da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), e afixados em local de acesso público nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", Rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro, BH/MG.

3. **Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão também comunicados via correio eletrônico (e-mail).**

**IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE** - Em caso de empate na classificação dos (as) candidatos (as), terá prioridade o (a) candidato (a) de maior idade (mais idoso).

**X - DA MATRÍCULA NO CURSO** - As matrículas dos (as) aprovados (as) no processo seletivo serão realizadas **após receberem um comunicado da Coordenação Geral de Pós-Graduação** da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves". No ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

1. 01 foto 3x4 recente;

2. Original (para conferência) e cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** ou documento que comprove estar o (a) candidato (a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior legalmente reconhecido;

3. Certidão de Nascimento ou Casamento (para mulheres que mudaram o sobrenome);

4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5. Pagamento da taxa de matrícula, **após receber o boleto bancário** emitido pela Fundação Renato Azeredo (FRA), no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), no **Banco Mercantil, Agência 0216, Conta Corrente: 02.011.280-3.**

### **Observações:**

a. Caso haja desistência de algum (a) candidato (a) aprovado (a) dentre os 35 (trinta e cinco) primeiros (as) colocados (as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação;

b. Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital;

c. Não será possível emitir o certificado de conclusão de curso para os (as) alunos (as) que não apresentarem o diploma de graduação devidamente registrado.

**XI - DA ADMISSÃO** - Para ser admitido como aluno (a) regular no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

**XII - DA DURAÇÃO, CARGA-HORÁRIA, HORÁRIO E INÍCIO DO CURSO** - O curso, na modalidade presencial, tem duração de 15 meses, com carga horária de 444 horas aula, e será realizado quinzenalmente, às sextas-feiras, de 19 às 22h40 e aos sábados, das 8h15 às 17h20, com previsão para iniciar em Abril de 2015, na FaPP/CBH/UEMG (Rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro, BH/MG).

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2014.

Carmem Lúcia Freitas de Castro  
Diretora da FaPP/CBH/UEMG